



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ANTA - MINAS GERAIS

Rua: José Pereira Lelis, CEP 36590-000 Telefone: (31) 3897-1279

E-mail: camara@saomigueldoanta.mg.leg.br

EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MUNICIPAL, VICENTE PATRÍCIO DE SOUZA JÚNIOR,

Eu, Reginaldo Marcio Miranda, Presidente da Câmara, venho encaminhar a V. Exa. a presente indicação a mim dirigida, conforme o art. 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Reginaldo Marcio Miranda
Presidente da Câmara Municipal

INDICAÇÃO nº 42026

São Miguel do Anta, 30 de Abril de 2026.

Exmo. Sr.
Reginaldo Marcio Miranda
Presidente da Câmara Municipal
Senhor Presidente

Recebemos
12/05/26
[Assinatura]

Eu, Bruno Augusto Queiroz Bittencourt, Vereador da Câmara Municipal de São Miguel do Anta, apresento nos termos do Art.137 do Regimento Interno desta casa, que depois de ter consultado o plenário, encaminhe a presente indicação ao Prefeito Municipal.

Venho respeitosamente indicar ao Poder Executivo Municipal que sejam adotadas as seguintes providências:

1. Garantia de varrição regular das vias públicas, de modo que não haja ruas desassistidas pelo serviço de limpeza urbana, assegurando a manutenção contínua e adequada em todas as ruas do município;

2. Utilização do caminhão-pipa em vias públicas onde há maior concentração de areia, poeira e resíduos soltos, especialmente em períodos de estiagem, com o objetivo de:

- Reduzir a poeira e melhorar a qualidade do ar;
- Auxiliar na limpeza urbana;
- Prevenir acidentes, principalmente envolvendo motociclistas e ciclistas, que são mais vulneráveis em vias com acúmulo de areia.

A rua da "antiga Cerâmica" é um exemplo de rua que não tem sido limpa nos últimos dias, a entrada da garagem e do loteamento da "Fazendinha" são locais onde esta acontecendo de acumular areia e poeira e já até causou um recente acidente de moto.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ANTA - MINAS GERAIS

Rua: José Pereira Lelis. CEP 36590-000 Telefone: (31) 3897-1279

E-mail: camara@saomigueldoanta.mg.leg.br

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária diante das recorrentes reclamações da população quanto ao acúmulo de sujeira, areia e poeira nas vias públicas, situação que compromete não apenas a limpeza urbana, mas também a segurança no trânsito.

A ausência de varrição regular contribui para o acúmulo de resíduos, enquanto a presença de areia solta nas ruas aumenta significativamente o risco de quedas e acidentes, sobretudo para condutores de motocicletas e bicicletas.

A utilização do caminhão-pipa, além de auxiliar na limpeza, contribui para a redução da poeira, promovendo melhores condições de trafegabilidade e saúde pública.

Diante do exposto, apresento esta indicação, que julgo de extrema importância para a segurança viária, contando com o atendimento por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal ou o devido encaminhamento ao setor responsável.



Atenciosamente,

Bruno Augusto Queiroz Bittencourt - Vereador